



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 437/2025**

**Joaquim Carlos Coelho Tavares,  
Vice-Presidente da Câmara Municipal do  
Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu despacho n.º 3525-VPCM/2025, de 29 de dezembro:

**Encerramento dos serviços informáticos da Câmara Municipal do Seixal no dia 5 de janeiro de 2026**

Nos termos do disposto no art. 37.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em virtude de se realizar no próximo dia 2 de janeiro de 2026 a Transição do Ano Contabilístico de 2025, informa-se os Senhores Múncipes e demais interessados, que os serviços informáticos da Câmara Municipal do Seixal estarão inoperacionais naquela data, impedindo o seu normal funcionamento, nomeadamente no que se refere a movimentos contabilísticos.

No entanto, de forma a não inviabilizar a realização do atendimento público, este processar-se-á com recurso a procedimentos manuais.

Certos da vossa compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 29 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Carlos Coelho Tavares